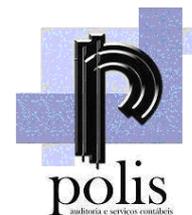




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, FÁBIO CARVALHO CORREIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Águas Formosas, instituído pela Lei nº 1206/2007; Dispõe sobre o Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Águas Formosas instituído pela Lei nº 1208/2007, Altera Carreiras dos Profissionais da Educação instituído pela Lei nº 1313/2010, Altera o Quadro dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Águas Formosas instituído pela Lei nº 1391/2012, Quadro de Pessoal para Atender a Programas e Situações Especiais de Saúde, Educação e Assistência Social instituído pela Lei nº 1392/2012; faz saber que será realizado Processo Seletivo para provimento de cargos na Prefeitura Municipal durante o prazo de validade deste Processo Seletivo. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

## I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua organização caberá à empresa responsável **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 100, Bairro Centro, Guanhães, Minas Gerais. Telefone: (33) 3421-4605. Horário de funcionamento: 9h às 12h e de 14h às 17h.
2. A fiscalização e o acompanhamento do concurso público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0053 de 09 de outubro de 2012. Foram designados para compor a Comissão: Anivaldo de Castro Rocha (Presidente), Luzenir Rodrigues Gonzaga (Secretária) e Humberto Luiz Viana (Vogal).
3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS**, CNPJ nº 18.404.749/0001-60, está sediada na Rua Deodoro de Almeida Pinto, nº 166, Centro, CEP 39.880-000, Águas Formosas,

Estado de Minas Gerais - Telefone: (33) 3611-1450 - Horário de expediente: 7h às 13h.

4. Regime jurídico: Contrato administrativo, nos termos da legislação do município de **ÁGUAS FORMOSAS** correspondente a duração do programa / convênio.
5. Local de trabalho: município de **ÁGUAS FORMOSAS** (distrito-sede, povoados e zona rural) nas dependências da administração municipal, ou nas dependências de outras entidades com as quais o município mantém convênio.
6. Os cargos, número de vagas, vencimentos, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição, constam do **ANEXO I** deste edital.
7. As atribuições dos cargos estão descritas no **ANEXO V** deste edital.

## II – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
  - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
  - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - d) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo;
  - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo;
  - g) Gozar dos direitos políticos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



### III – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
  - a) Local e horário definidos para inscrição presencial, nos termos deste Edital, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital); ou
  - b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.polissauditoria.com.br](http://www.polissauditoria.com.br), mediante preenchimento “on line” do “Formulário de Requerimento de Inscrição”, inclusive emitindo boleto bancário (não sendo necessário efetuar o pagamento do boleto). Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital), através dos Correios, por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS** – Processo Seletivo – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – ao Centro de Cultura, no endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**; ou

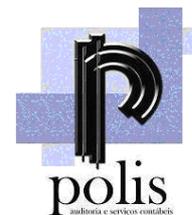
- c) Através dos Correios, por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS** – Processo Seletivo – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – ao Centro de Cultura, no endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
4. No **ANEXO IV** deste Edital será informado o período para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos, bem como a data do resultado da análise dos pedidos de isenção. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Processo Seletivo.
6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **ANEXO IV** deste Edital.
7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente Processo Seletivo e poderá imprimir o “*Comprovante de Inscrição*”; no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.polissauditoria.com.br](http://www.polissauditoria.com.br) ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



retirado no Centro de Cultura, endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais), a partir da sua divulgação conforme o **ANEXO IV** deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**.

## **IV - INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. **Local:** Centro de Cultura, no endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.
3. **Período:** estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, exceto sábado, domingo e feriado.
4. **Horário:** 8h às 12h e de 14h às 17h.
5. O interessado poderá consultar o Edital regulador do Processo Seletivo no mural e/ou endereço eletrônico [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS** e no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).
6. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital).
7. O candidato interessado em se inscrever no presente Processo Seletivo, deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, mediante boleto bancário, a ser retirado no local estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:
  - a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento

equivalente, de valor legal, inclusive de seu procurador, se for o caso, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;

- b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição.
6. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste Edital.
  7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, inseridos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do Processo Seletivo caberá a administração pública a instauração de processo administrativo objetivando a anulação dos atos.
  8. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.
  9. O Manual do Candidato contendo: edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do Processo Seletivo e outros anexos, poderá ser adquirido na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS**, endereço eletrônico [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br) e estará também disponível para download no endereço eletrônico [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).

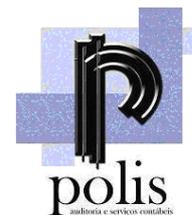
## **V – INSCRIÇÃO VIA INTERNET**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



1. Será admitida também inscrição realizada via internet, através do endereço eletrônico [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br), solicitada no período estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento do "Formulário de Requerimento de Inscrição" específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br), ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
4. O pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, deverá ser efetuado até o dia especificado no **ANEXO IV** deste Edital, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico em, no máximo, 3 (três) dias úteis, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via internet estará disponível no endereço eletrônico [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br) após o acatamento das inscrições (com pagamento do boleto bancário), e poderá ser solicitado também no Centro de Cultura, endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Para obter o comprovante de inscrição o candidato pela internet no endereço eletrônico [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br) o candidato deverá acessar a aba "Concursos" localizada na parte superior do site. Em seguida, selecionar o Processo Seletivo para o qual se inscreveu.
9. A **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

## **VI - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

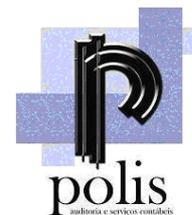
1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
3. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
4. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:
  - a) Cancelamento do Processo Seletivo;
  - b) Exclusão de algum cargo oferecido;
  - c) Alteração da data de realização das provas;
  - d) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade.
5. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato.
6. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



7. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
  8. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo.
  9. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente Processo Seletivo.
  10. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Processo Seletivo e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.
  12. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhado através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – Processo Seletivo – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado** – ao Centro de Cultura, no endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou entregando pessoalmente no Centro de Cultura, endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, que será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
  3. Cada questão das Provas Objetivas de Múltipla Escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas (**A, B, C, D** ou **E**).
  4. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha conterão 50 (cinquenta) questões que totalizarão 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
  5. Os programas das provas para as questões de múltipla escolha constam do **ANEXO II** deste Edital.
  6. O gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será divulgado nos termos do **ANEXO IV** deste Edital.

## VIII – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de Águas Formosas, em data e horário previsto no **ANEXO IV** deste Edital. O local de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e confirmação de data e horário da prova, será divulgado conforme estabelecido **ANEXO IV**, nos termos deste Edital.
2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. Os candidatos farão Provas Objetivas de Múltipla Escolha, conforme conteúdo programático constante no **ANEXO II**, e número de questões e peso especificado abaixo:

## IX – DAS PROVAS

## VII – PROVAS

1. O Processo Seletivo constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

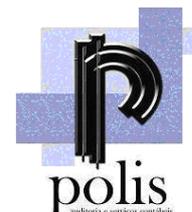


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargo: Agente comunitário de saúde - PSF.		
	Questões	Peso
Matemática	10	1,0
Português	10	2,0
Conhecimentos Gerais	10	2,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>

ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Cargo: Monitor de programas especiais - CRAS.		
	Questões	Peso
Português	15	2,0
Matemática	15	2,0
Informática	05	2,0
Conhecimentos Gerais	15	2,0
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>

ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Cargo: Agente de combate a endemias – PSF.		
	Questões	Peso
Matemática	05	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,5
Português	10	2,0
Informática	05	2,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Cargos: Assistente Social - NASF, Nutricionista - NASF, Farmacêutico - NASF, Psicólogo - NASF, Terapeuta Ocupacional - NASF, Assistente Social - CRAS, Psicólogo - CRAS, Advogado - CRAS.		
	Questões	Peso
Matemática	05	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,5
Português	10	2,0
Informática	05	2,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>

1. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos

locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito por autoridade policial), ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.

2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos ministérios militares, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
4. Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
5. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
6. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



8. Não será permitido aos candidatos fumarem no interior das salas.
9. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas. A ausência da sala deverá ser acompanhada de um fiscal.
10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.
11. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
12. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
13. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas e da embalagem das provas, dentro de cada sala de aplicação, na presença de no mínimo, 02 (dois) candidatos.
14. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
15. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
16. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
17. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
18. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
19. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.
20. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
21. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, somente sua folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
22. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
23. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
24. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS** ou a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
25. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
  - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
  - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
  - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



- oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, notebook, netbook, laptop, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
  - g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da comissão especial de Processo Seletivo, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
  - h) Não devolver a folha de respostas recebida.

## X – CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com a indicação dos pontos obtidos, contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
3. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
  - a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos com observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, se houver;
  - c) Obtiver o maior número de pontos na prova de português, se houver;
  - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de matemática, se houver;
  - e) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais, se houver;
  - f) Tiver idade mais elevada, daqueles que tenham idades inferior a 60 (sessenta) anos.
4. Configurando o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

## XI – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

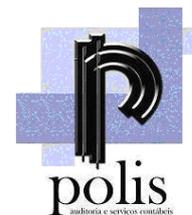
1. Caberão recursos, a serem interpostos à Comissão Especial de Processo Seletivo, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br), esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos e no endereço eletrônico [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
  - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
  - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
  - d) Questão da prova objetiva de múltipla escolha, (desde que demonstrado erro material);
  - e) Gabarito da prova objetiva de múltipla escolha (erro na resposta divulgada);
  - f) Realização das provas (objetiva de múltipla escolha, física e prática, se for o caso);
  - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
- Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
  - A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
  - Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
  - Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
  - Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital) diretamente no Centro de Cultura, endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, ou encaminhado através dos Correios por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – Processo Seletivo – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – ao Centro de Cultura, no endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou por meio eletrônico, por e-mail, para o endereço [polis.auditoria@hotmail.com](mailto:polis.auditoria@hotmail.com) (aveguando-se sua tempestividade pela data do envio).**
  - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS**, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
  - Não será conhecido o recurso que for interposto por via fax.
  - Os recursos interpostos serão respondidos pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços**

**Contábeis**, e seu respectivo parecer será divulgado nos termos deste Edital em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma do Processo Seletivo.

## **XII – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “Minas Gerais”).
- A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XI** do presente Edital.

## **XIII – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é garantido seu direito de inscrição no presente Processo Seletivo.
- O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo a qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
- Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo aos portadores de deficiência. Fixa-se o critério de arredondamento da fração para um número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de 20% (vinte por cento) – (por analogia, com relação ao arredondamento seguiu os preceitos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989).
- O candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, bem como a provável causa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



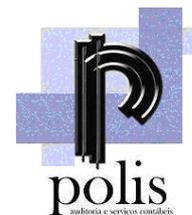
- da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.
5. O candidato poderá entregar o Laudo Médico no Centro de Cultura, endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais) no local e horário definidos para inscrição presencial, até o último dia previsto para as inscrições, no horário de expediente, dentro de um envelope devidamente identificado ((**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – Processo Seletivo – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – ao Centro de Cultura, no endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais);** ou encaminhar via postal, endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, postado, impreterivelmente, até o último dia previsto para as inscrições, através dos Correios, por meio de SEDEX com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – Processo Seletivo – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – ao Centro de Cultura, no endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais).**
  6. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este Processo Seletivo, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
  7. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.
  8. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.
  9. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo, será nomeado a ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
  10. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
  11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de SEDEX com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – Processo Seletivo – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – ao Centro de Cultura, no endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais), endereçado à POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** ou entregando pessoalmente no Centro de Cultura, endereço: Rua Doutor Sebastião Figueiredo, nº 643, Centro, Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.
  12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
  13. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
  14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
  15. O candidato portador de necessidade especial, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
16. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
  17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, observada a ordem de classificação.
  18. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
  19. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS**
1. O ato inaugural e o ato de homologação do presente Processo Seletivo serão publicados no quadro de avisos e no endereço eletrônico [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS**, e no endereço eletrônico [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br), e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais” e Jornal de grande circulação da região/município). Os demais atos do Processo Seletivo serão publicados no quadro de avisos e homepage [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).
  2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
  3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
  4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.
  5. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS** e a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
  6. O candidato deverá manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS**, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
  7. **A aprovação no Processo Seletivo fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou na sua prorrogação, quando for o caso. Tendo então, o candidato o direito de ser nomeado dentro do número de vagas oferecidas.**
  8. O candidato aprovado no presente Processo Seletivo, devidamente convocado, deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato de provimento. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, através dos Correios, por meio de SEDEX com AR.
  9. Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



- considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
10. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantidos os direitos, inclusive remuneração.
11. No ato da contratação o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
  - b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
  - c) Fotocópia de comprovante de residência;
  - d) Fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
  - e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
  - f) Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
  - g) Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa, se do sexo masculino;
  - h) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS**;
  - i) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
  - j) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
  - k) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
  - l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se for o caso;
  - m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
12. Os casos omissos, duvidosos ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo.
13. O Edital em inteiro teor, e todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis no quadro de avisos e no endereço eletrônico [www.aguasformosas.mg.gov.br](http://www.aguasformosas.mg.gov.br) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Processo Seletivo [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).
14. Integra também o presente edital o cronograma do Processo Seletivo, constante do **ANEXO IV**.
15. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
16. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

Águas Formosas, 30 de outubro de 2012.

*Fábio Carvalho Correia*  
*Prefeito Municipal*

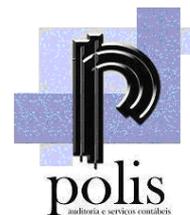
Comissão do Processo Seletivo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



*Anivaldo de Castro Rocha*  
*Presidente*

*Luzenir Rodrigues Gonzaga*  
*Secretário*

*Humberto Luiz Viana*  
*Vogal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



## ANEXO I

CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS  
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
01	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Arraial/Córrego Seco	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
02	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Teixeira/Bom Jardim	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
03	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Pereira/Córrego do Brejo	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
04	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Quati/Mutuca/Vedeslau	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
05	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Banco da Terra/Valão	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
06	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Perdidos/Alcobaça	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



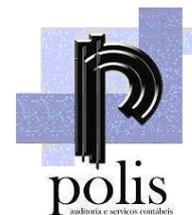
CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
07	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Beraba/Lajedinho	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
08	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Lagoas/Caixa de Pedra	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
09	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Pardins	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
10	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Lajeado/Descoberto	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
11	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Leonidios/Nossa Senhora Aparecida	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
12	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Árgentina/Roxos	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00



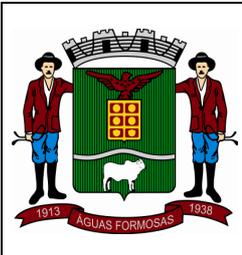
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



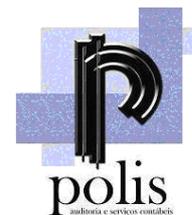
CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
13	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Bravos/Devassa	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
14	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Coelhos/Água Boa	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
15	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Coruja	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
16	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Pelados/Jacutinga/ Granja Evangeli	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
17	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Zuada/Miligidios	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
18	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Lambu	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00



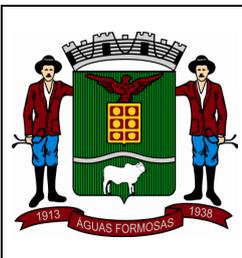
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



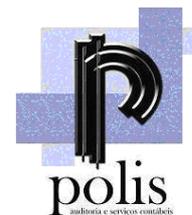
CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
19	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Igrejinha	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
20	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Distrito de Água Quente	02	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
21	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Centro	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
22	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Maria Julia	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
23	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Belo Vista	02	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
24	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Roseira	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



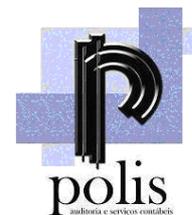
CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
25	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Atalaia	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
26	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Novo Cruzeiro	02	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
27	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Copasa	02	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
28	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Mário Caries/Vila Izabel	01	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
29	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Nossa Senhora das Graças	04	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
30	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: São Vicente	02	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
31	Agente Comunitário de Saúde - PSF Localidade: Gameleira	02	-	622,00	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde	40hs.	25,00
32	Agente de Combate as Endemias - PSF. Localidade: Águas Formosas	04	-	622,00	Ensino médio completo	40hs.	25,00
33	Agente de Combate as Endemias - PSF. Localidade: Dist. Água Quente	01	-	622,00		40hs.	25,00
34	Monitor de Programas Especiais - CRAS	08	02	622,00		40hs.	25,00
35	Assistente Social - NASF	01	-	1.200,00	Ensino superior completo e registro no conselho competente	24hs.	50,00
36	Nutricionista - NASF	01	-	1.200,00		24hs.	50,00
37	Farmacêutico - NASF	01	-	1.200,00		24hs.	50,00
38	Psicólogo - NASF	01	-	1.200,00		24hs.	50,00
39	Terapeuta Ocupacional - NASF	01	-	1.200,00		24hs.	50,00
40	Assistente Social - CRAS	01	01	1.300,00		30hs.	50,00
41	Psicólogo - CRAS	01	01	1.300,00		30hs.	50,00
42	Advogado - CRAS	01	-	1.300,00		30hs.	50,00
Total		61	04				
Total Geral		65					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



## ANEXO II

### PROGRAMA DE PROVA

#### CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS:** Estudo e interpretação de texto informativo e/ou literário. Ortografia. Acentuação Gráfica; Encontros Vocálicos e consonantais, dígrafos; Divisão Silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Preposição e conjunção: classificação e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração. Conjugação verbal. Pontuação. Classes de palavras e suas respectivas flexões (gênero, número e grau). Classificação das palavras que se referem à quantidade de sílabas e a sílaba tônica. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. *Matemática Vida*. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. *Matemática 5ª a 8ª série*. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. *A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série*. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, *Matemática 5ª a 8ª série*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/](http://globo.com/) [abril.com.br/](http://abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/) [g1.globo.com/](http://g1.globo.com/) [folha.uol.com.br/](http://folha.uol.com.br/) [oglobo.globo.com/](http://oglobo.globo.com/) [cultura.gov.br/site/](http://cultura.gov.br/site/) [cinema.uol.com.br/](http://cinema.uol.com.br/) [suapesquisa.com/](http://suapesquisa.com/) [brasilescola.com/](http://brasilescola.com/) [historiadaarte.com.br/](http://historiadaarte.com.br/). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php). BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

## CARGO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

### AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – PSF, MONITOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CRAS.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:** Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**INFORMATICA PARA TODOS OS CARGOS:** Conceitos de internet/intranet; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de proteção e segurança; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000*. Editora Makron Books Ltda. NORTON, Peter. *Introdução à Informática*. Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático*. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98*. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000*. TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo*. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95*. Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000*. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/abril.com.br/](http://globo.com/abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/) [folha.uol.com.br/](http://folha.uol.com.br/) [oglobo.globo.com/](http://oglobo.globo.com/) [cultura.gov.br/site/](http://cultura.gov.br/site/) [cinema.uol.com.br/](http://cinema.uol.com.br/) [suapesquisa.com/](http://suapesquisa.com/) [brasilecola.com/](http://brasilecola.com/) [historiadaarte.com.br/](http://historiadaarte.com.br/). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - PSF:** Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php). BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

## CARGO (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

**ASSISTENTE SOCIAL – NASF, NUTRICIONISTA – NASF, FARMACÊUTICO – NASF, PSICÓLOGO – NASF, TERAPEUTA OCUPACIONAL – NASF, ASSISTENTE SOCIAL – CRAS, PSICÓLOGO – CRAS, ADVOGADO – CRAS.**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:** Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas; frações e números decimais: operações com números decimais; sistema métrico decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos: operações e resoluções de problemas; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; resolução de problemas; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples; regra de três composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais; operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; equações do 2º grau; resolução de problemas; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau; função quadrática; função exponencial; função logarítmica; análise combinatória simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo* - 5ª a 8ª séries. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. FARACO, C. E. e MOURA, F. M. de. *Gramática*. São Paulo, Ática, 1ª Edição, 1993. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/abril.com.br/](http://globo.com/abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/) [g1.globo.com/](http://g1.globo.com/) [folha.uol.com.br/](http://folha.uol.com.br/) [oglobo.globo.com/](http://oglobo.globo.com/) [cultura.gov.br/site/](http://cultura.gov.br/site/) [cinema.uol.com.br/](http://cinema.uol.com.br/) [suapesquisa.com/](http://suapesquisa.com/) [brasilescola.com/](http://brasilescola.com/) [historiadaarte.com.br/](http://historiadaarte.com.br/). Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**INFORMATICA PARA TODOS OS CARGOS:** Conceitos de internet/intranet; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de proteção e segurança; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000*. Editora Makron Books Ltda. NORTON, Peter. *Introdução à Informática*. Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático*. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98*. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000*. TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo*. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95*. Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000*. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL - NASF, ASSISTENTE SOCIAL - CRAS:** Ética em Serviço Social; Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas; o Serviço Social e a Seguridade Social; o Serviço Social - Assistência e Cidadania; Elaboração de Programas e Serviços Sociais; Gestão Pública e Ética no Trabalho; Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas; a contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH; Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador; Fundamentos Históricos, Teórico- Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional; a Pesquisa e a Prática Profissional; a questão da instrumentalidade na profissão; a relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana; prevenção e reabilitação de doenças; o alcoolismo nas empresas; controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; Distrito Sanitário, territorialização; epidemiologia e planejamento de ações de saúde; Programa de Saúde da Família; a Reforma Psiquiátrica no Brasil; a consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos; o novo reordenamento da Assistência Social/SUAS; a política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc. **Sugestão Bibliográfica:** COUTO, Berenice Rojas. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* S. P. Cortez, 2004. FREIRE, Lúcia M. B. *O Serviço Social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional*. S.P. Cortez, 2003. BLANDES, Denise et alii. *A segurança do trabalho e o Serviço Social*. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., Ed. Cortez, dezembro 1989. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993; LOAS (Lei 8.742/93); Lei 9.720/98; Capítulo da Ordem Social da CF de 1988 (in Assistente Social: ética e direitos: Coletânea de Leis e Resoluções. CRESS 7ª. R - RJ, Rio de Janeiro, 3ª edição, 2001. OLIVEIRA, Claudete J. de "O enfrentamento da dependência do álcool e outras drogas pelo Estado brasileiro" in Saúde e Serviço Social. Bravo, M. I. de S. [et al.], (organizadoras). - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004. IAMAMOTO, Marilda Villela e Carvalho, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. S.P., Ed. Cortez; [Lima/Peru] : CELATS, 1993. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - IBASE. *Saúde e Trabalho no Brasil. Parte 2 Diagnóstico das Condições de Trabalho e Saúde (35-39)*. Petrópolis. Ed. Vozes, 1983. MOTA, Ana Elizabete. *O Feitiço da Ajuda*. S.P., Ed. Cortez, 1985. MOTA, Ana Elizabete. *Uma nova legitimidade para o Serviço Social de empresa*. Serviço Social & Sociedade. nº 26, S.P., Ed. Cortez, abril 1988. MOTA, Ana Elizabete (org.). *A Nova Fábrica de Consensos*. - 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2000. NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. S.P., Ed. Cortez, 1994. NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 3a ed. Ampliada - S. P.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



Cortez: 2001 (Cap. I). SILVA, Maria Ozanira da Silva e. *Pesquisa participante e Serviço Social*. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., ed. Cortez, dezembro 1989. YUGULIS, Maria Helena. *Considerações sobre um programa de implantação e assistência a AIDS*. Serviço Social & Sociedade. nº 16. S.P., Ed. Cortez, outubro 1988. CLPS, Consolidação das Leis da Previdência Social: Título I, Introdução, Capítulo Único. Título II, Segurados, Dependentes e Inscrição. Título III, Prestações, Cap. I, Prestações em Geral. CLT, Consolidação das Leis do Trabalho: Título II. DAS NORMAS GERAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. I, Da identificação profissional, Cap. II, Da duração do trabalho, Cap. IV, Das férias anuais, Cap. V, Da segurança e da medicina do trabalho. Título III. DAS NORMAS ESPECIAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. III, Da proteção do trabalho da mulher. Título IV. DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO. GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social*. S.P. Cortez, 1995. MENDES, Jussara M. R. *O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho*. - Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. FALEIROS, V. de P. *O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores*. S.P. Cortez, 1992. BARROCO, M. Lúcia S. *Ética e serviço social: fundamentos ontológicos*. S.P. Cortez, 2001. IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. - S. P. Cortez, 1998. Revista Serviço Social e Sociedade, No. 77, Ano XXV - Março 2004 - S.P. Cortez (p. 5 a 62) BRAZ, M. "O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social". Revista Serviço Social e Sociedade, No. 78, Ano XXV - Julho 2004 - S.P. Cortez. BEHRING E. R. e Boschetti, I. "Seguridade Social no Brasil e perspectivas do governo Lula". Revista Universidade e Sociedade, No. 30, Brasília, Andes, Junho 2003. COHN, Amélia., ELIAS, Paulo Eduardo. *Saúde no Brasil, Políticas e Organização de Serviços*. Editora Cortez, São Paulo, CEDEC. DRAIBE, Sonia Maria. As políticas sociais nos anos 90. In: Baumann R.(org) *Brasil: uma década em transição*. Ed Campus. São Paulo. FERREYRA, Sonia Edit. *La calidad de vida como concepto: sua utilización en el accionar de los trabajadores sociales em el ámbito de la salud*. In: *Serviço Social e Sociedade*. julho de 2003. Coretez Editora. FOLHO, Naomar de Almeida, ROUQUAYROL, Maria Zélia. *Introdução à Epidemiologia Moderna*. Capítulo I, 2ª Edição, COOPMED/PCE/ABRASCO, 1992. LOBOSQUE A.M. Clínica em movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: *Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios*. Rio de Janeiro. Editora Garamond, 2003. PAIVA, Beatriz, SALES, Miome. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: Bonetti, D., Silva, M., Sales, M., Gonelli, V. (org.) *Serviço Social e Ética - Convite a uma nova práxis*. São Paulo, Cortez, 1996, p.174-208. SARACENO B, ASIOLI F, TOGNONI G. *Manual de Saúde Mental: Guia básico para atenção primária*. São Paulo, Hucitec, 1994. SOUZA, C. e CARVALHO, I. M. M. *Reforma do Estado, descentralização e desigualdades*. Lua Nova. TEIXEIRA, M., NUNES, S. A interdisciplinaridade no programa de saúde da família: uma utopia?. In: BRAVO, Maria Ines et al. *Saúde e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p.117,132. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA - NASF:** Noções gerais sobre Nutrição e alimentação normal. Introdução à Orientação Nutricional. Noções gerais sobre alimentos - Alimentos e Saúde. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Nutrientes. Utilização de Nutrientes: Digestão, Absorção e Metabolismo. Dietoterapia. Dietoterapia nas anemias. Dietoterapia nos estudos patogênicos que modificam o peso. Desnutrição. Dietoterapia na desnutrição proteicoenergética. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição e doença - Moléstias Carenciais. Relação da Nutrição com o processo de crescimento. Nutrição e Desenvolvimento Humano. Microbiologia dos Alimentos. Transmissão de doenças pelos Alimentos. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Envenenamento e Toxicologia Alimentar. **Sugestão Bibliográfica:** FRANCO, Bernadete Dora Gombossy, LANDGRAF, Mariza. *Microbiologia de Alimentos*. ABERC. *Manual ABERC de Práticos de Elaboração e Serviços de Refeições para Coletividades*. ARAÚJO M. A. Túlio. *Química de Alimentos. Teoria e Prática*. Viçosa - UFV. ANDERSON, D. T.; MITCHELL, R. *Nutrição*. Ed. Guanabara. GUILHERME, F. *Tabela de composição química dos alimentos*. Tadeu. MAHAN, L.K. STUMP, S. E. KRAUSE. *Alimentos, Nutrição & Dietoterapia*. São Paulo: Ed. Roca. OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. *Ciências Nutricionais*. São Paulo: Sarvier. RIEDEL, G. *Controle Sanitário dos alimentos*. Ed. Loyola. São Paulo. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO - NASF:** Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenergicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: farmacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **Sugestão Bibliográfica:** BIER, Otto. *Bacteriologia e Imunologia*. São Paulo: Melhoramentos. *Decreto 85.878/1981*. Degrau Cultural. Série Médica. Rio de Janeiro. Farmacopéia Brasileira, edições I, II, III e IV. KOROLKOVAS, Andrejus. *Análise Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. KOROLKOVAS, Andrejus. *Química Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. LE MIR, A. *Noções de Farmácia Galênica*. São Paulo: Organização Andrei Editora Ltda. Portaria do Ministério da Saúde. (ANVISA) no 344/1998. OLIVEIRA LIMA, A. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. STEDMAN, Thomas Lathrop. *Dicionário Médico*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. USP XX. *The United States Pharmacopeia and National Formulary*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO - NASF, PSICÓLOGO - CRAS:** A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Processo Psicodiagnóstico. Terapia na Saúde mental. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia Familiar - Criança e Adolescente. Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS. Psicologia Institucional e processo grupal. Código de Ética profissional do Psicólogo. **Sugestão Bibliográfica:** CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens Atuais*. 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998. CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R*. 4ª ed. rev. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993. OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. 1ª ed. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1981. NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, Joao Romildo. NARDI, Antonio Egidio. *Psiquiatria e Saúde Mental, Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais*. 1ª ed. São Paulo, SP. Editora Atheneu, 2000. RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento. Teorias do Desenvolvimento. Conceitos Fundamentais. Volume 1, 6ª reimpressão*. São Paulo. EPU – Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1981. BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. *Cidadania e Loucura, Políticas de Saúde Mental no Brasil*. 2ª ed. Petrópolis, RJ. em coedição com ABRASCO, 1990. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL - NASF:** Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica. A terapia ocupacional na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe. A terapia ocupacional na área neuropsiquiátrica - habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perspectivas e cognitivos. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional nas afecções tramato-ortopédica, reumatológica e neurológica - tratamento, órtese, prótese e adaptações. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. **Sugestão Bibliográfica:** ABERASTURY, A. E KNOBEL, M. *Adolescência normal*. Porto Alegre. Editora Artes Médicas. BOBATH, K. *Uma base neurofisiológica para o tratamento da paralisia cerebral*. São Paulo, Ed. Manole. BRUNNSTRUM, S. *Reeducacion motora em la hemiplejia do adulto*. Barcelona Editorial Jims. CANIGLIA, M. Machado. *Rumo ao objeto da Terapia ocupacional*. B.H., Criatiara. CORIAT, Lydia F. *Maturação Psicomotora no primeiro ano de vida da criança*. DELISA, J.A. *Medicina de reabilitação*. Ed. Manole, S.P. EGGERS, Ortrud. *Terapia Ocupacional no tratamento da hemiplegia do adulto*. R.J. Colina Editora. FOUCAULT, Michel. *História da loucura*. Ed. Perspectiva, S.P. GUIMARÃES, Renato Maia e CUNHA, Ulisses G. de Vasconcelos. *Sinais e Sintomas em geriatria*. R.J.,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



Livraria e Editora Revinter. GUSMÃO, Sebastião S. e CAMPOS, Gilberto B. *Exame Neurológico*. R.J., Revinter. JÚNIOR, Hélio C. de Miranda. *Oficinas: Uma opção de trabalho*. in Rumo às oficinas. Hospital Galba Veloso. JORGE, Rui Chamone. *Cadernos de Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. *Chance para uma esquizofrênica*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial. *O objeto e a especificidade da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. KAPLAN, Harold I. e SADOCK, Benjamin. *Compêndio de psiquiatria dinâmica*. Porto Alegre, Editora Artes Médicas Sul Ltda. KEPHART, N.C. *O aluno de aprendizagem lenta*. Porto Alegre, Artes Médicas. KRUSEN, F.C. *Medicina física reabilitação*. Ed. Manole, S.P. LEÃO, Ênio e cols. *Pediatria Ambulatorial*. Belo Horizonte, Cooperativa Editora de Cultura Médica. Revista: Temas sobre o desenvolvimento. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

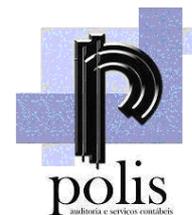
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ADVOGADO - CRAS:** Direito Constitucional - A Constituição da República Federativa, de 05 de outubro de 1988; princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais; direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; da organização do Estado: organização política administrativa; A União; Os Estados; o Município; o Distrito Federal e Territórios; da administração pública: disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares; poderes da União; o poder legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições; a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária; o poder executivo: o Presidente e vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República; o Poder Judiciário: o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados; finanças públicas; ordem econômica e financeira; Direito Administrativo - administração pública: características; modo de atuação; regime jurídico; poderes e deveres do administrador público; princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade); personalidade jurídica do Estado: órgão e agentes públicos; competência; poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação; organização administrativa: administração direta e indireta; centralização e descentralização; licitações; contratos administrativos; servidor público: regime jurídico único; deveres; proibições; acumulação; responsabilidade e penalidades; o processo disciplinar; Direito Tributário - competência tributária e limitações da competência tributária impostos, taxas e contribuição de melhoria; distribuição da receita tributária vigência da legislação tributária aplicação da legislação tributária interpretação da legislação tributária obrigação tributária: fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; responsabilidade tributária; crédito tributário: constituição; suspensão; extinção; exclusão do crédito tributário; garantias e privilégios do crédito tributário; administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas; execução fiscal judicial; Direito Civil - Teoria geral do direito civil; eficácia da lei no tempo; eficácia da lei no espaço; personalidade e capacidade; dos fatores jurídicos: do ato jurídico; do negócio jurídico; modalidades do ato e negócio jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; da simulação; da fraude contra credores; da prescrição; da decadência; obrigações: fontes das obrigações; elementos da obrigação; efeitos da obrigação; obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias; da consignação em pagamento; da sub-rogação; da dação em pagamento; da novação; da compensação; da confusão; da remissão; da mora; da arras; da cláusula penal; da responsabilidade e seus fundamentos; contrato: classificação do contrato; formação do contrato; transmissão do contrato; extinção do contrato; dos vícios redibitórios; da evicção; dos contratos em espécie: compra e venda; modalidades especiais de compra e venda; alienação fiduciária em garantia; permuta; doação. **Sugestão Bibliográfica:** *Constituição da República Federativa do Brasil/1988. Código Tributário Nacional. Consolidação das Leis do Trabalho*. SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros Editores. MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Altas. NUNES, Elpídio Donizete. *Curso Didático de Direito Processual Civil*. Belo Horizonte: Editora Del Rey. *Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002)*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



## ANEXO III

### MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

#### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a), para os fins de promover a minha inscrição no cargo de \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo da(o) \_\_\_\_\_, Edital nº. 001/2012, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Águas Formosas  
Processo Seletivo – Edital Nº. 001/2012

**Candidato:**

**Nº de Inscrição:**

**Cargo:**

Marque o tipo de recurso:

**Edital:**

Erro no Edital

**Pedido de isenção da taxa de inscrição:**

Indeferimento do pedido

**Inscrições:**

Erro na grafia do nome

Erro no nº. de inscrição

Erro na identidade

Erro no cargo

**Provas:**

Erro no local

Erro na data e horário

Erro no gabarito

Erro na questão

**Resultado:**

Erro na pontuação

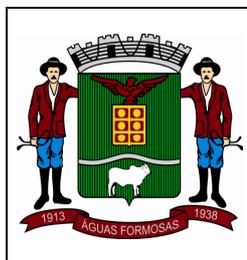
Erro na classificação

**Outra:**

Outra decisão no certame. Especificar:

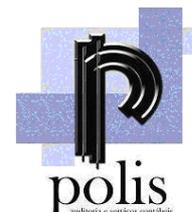
Digitar, datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma clara e objetiva:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÁGUAS FORMOSAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

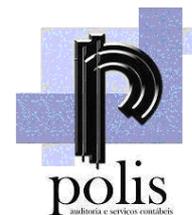
DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
30/10/2012	-	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo e/ou de seu extrato.	Quadro de avisos e endereço eletrônico <a href="http://www.aguasformosas.mg.gov.br">www.aguasformosas.mg.gov.br</a> da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a> , Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("Minas Gerais") e em jornal de grande circulação.
05/11/2012 a 07/11/2012	Conforme previsto item IV deste Edital	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do item III deste Edital
12/11/2012	17h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Quadro de avisos e endereço eletrônico <a href="http://www.aguasformosas.mg.gov.br">www.aguasformosas.mg.gov.br</a> da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
19/11/2012	17h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" e da listagem dos candidatos que tiveram o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferido, após recursos.	
12/11/2012 a 23/11/2012, exceto sábados, domingos e feriados	8h às 12h e de 14h às 18h	Período para inscrições presenciais	Centro de Cultura - Águas Formosas/MG
12/11/2012 a 25/11/2012	9h de 12/11/12 às 23h59m de 25/11/12	Período para inscrições via internet	No endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
26/11/2012	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, no caso de inscrição via internet	Estabelecimentos bancários
Até 05/12/2012	17h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" de todos os candidatos e divulgação da relação de candidatos inscritos, do local, data e horários de realização da prova	Quadro de avisos e endereço eletrônico <a href="http://www.aguasformosas.mg.gov.br">www.aguasformosas.mg.gov.br</a> da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
09/12/2012	9h	Realização da prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos	A divulgar no Quadro de avisos e endereço eletrônico <a href="http://www.aguasformosas.mg.gov.br">www.aguasformosas.mg.gov.br</a> da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
10/12/2012	9h	Divulgação do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha	
Até 14/12/2012	17h	Divulgação do resultado final em ordem de classificação	Quadro de avisos e endereço eletrônico <a href="http://www.aguasformosas.mg.gov.br">www.aguasformosas.mg.gov.br</a> da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
Em até 30 (trinta) dias após ultimadas todas etapas do edital	-	Ato de homologação do resultado final com relação de candidatos aprovados e classificados	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



## ANEXO V

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### Agente Comunitário de Saúde - PSF

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas de campo junto a comunidade urbana e rural, sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; Executar a vigilância Sanitária e Epidemiológica em conjunto com a fiscalização Municipal; Executar tarefas correlatas.

#### Agente de Combate as Endemias - PSF

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas de campo junto a comunidade urbana e rural, sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; Executar a vigilância Sanitária e Epidemiológica em conjunto com a fiscalização Municipal; Executar tarefas correlatas.

#### Monitor de Programas Especiais - CRAS

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar atividades de monitoramento de atividades em programas temporários, de acordo com a sua vocação, em especial com atividades manuais e profissionais que levam em consideração a habilidade e vocação do servidor. participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; participar de programas voltadas à saúde preventiva, ministrando palestras e cursos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

#### Assistente Social - NASF

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Enfermagem; Psicologia; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Bioquímica; Odontologia; Fonoaudiologia; Nutricionismo e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

#### Nutricionista - NASF

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Enfermagem; Psicologia; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Bioquímica; Odontologia; Fonoaudiologia; Nutricionismo e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

## Farmacêutico - NASF

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Enfermagem; Psicologia; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Bioquímica; Odontologia; Fonoaudiologia; Nutricionismo e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

## Psicólogo - NASF

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Enfermagem; Psicologia; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Bioquímica; Odontologia; Fonoaudiologia; Nutricionismo e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

## Terapeuta Ocupacional - NASF

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Enfermagem; Psicologia; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Bioquímica; Odontologia; Fonoaudiologia; Nutricionismo e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

## Assistente Social - CRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÁGUAS FORMOSAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Psicologia, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Sociologia e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

**Psicólogo - CRAS**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Psicologia, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Sociologia e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

**Advogado - CRAS**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Psicologia, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Sociologia e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo 001/2012

Organização:



## ANEXO VI

### FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Processo Seletivo – Edital Nº. 001/2012

Protocolo:

Informações do requerente:

Nome Completo:			
Cargo Pretendido:		Código:	
CPF:	Identidade:	Data Nascimento:	
Escolaridade:		Estado Civil:	
E-mail:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones - Res.:		Com.:	Celular:

O candidato acima qualificado vem requerer isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Processo Seletivo para provimento de cargos vagos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS**.

**E, ainda, declara sob as penas da Lei, que não dispõe de recursos suficientes, devido a limitações financeiras, e que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.**

Para comprovação do que se afirma nos termos do item III deste Edital, anexa:

Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas: da foto, da qualificação civil e do registro do último emprego, com a correspondente anotação de saída devidamente assinada, e a primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;

Fotocópia do comprovante de residência oficial (água, luz ou telefone fixo) do último mês;

Fotocópia (frente e verso) do CPF;

Fotocópia (frente e verso) do cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;

Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal com o NIS (número de identificação social) ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita com o respectivo NIS.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Uso exclusivo da POLIS Auditoria:

Deferido

Indeferido

Responsável: